



DECRETO EXECUTIVO Nº 717 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

*Determina Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais do município de Coronel Barros.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o dia do Funcionário Público,

DECRETA

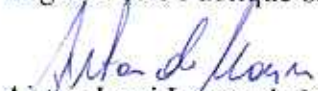
Art.1º. É considerado ponto facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais do município de Coronel Barros, no dia 28 de outubro de 2005.

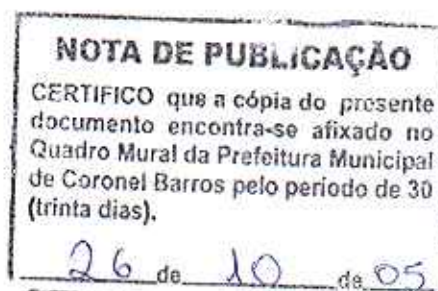
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 07 de outubro de 2005.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"